

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre prestação de serviço de acessória técnica para instalação de usina fotovoltaica, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12610 - SERVIÇO TÉCNICO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTÁICO NO MUNICÍPIO	UN	1,0000	20.000,0000	20.000,00

Período de contratação será de julho a dezembro de 2021.

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **5027**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 102/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 066/2021 para a contratação da empresa **ACE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.321/0001-20**, para prestação de serviço de acessória técnica para instalação de usina fotovoltaica. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 102/2021 e na Dispensa de Licitação nº 066/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ACE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.321/0001-20**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **5027**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal